

Resposta dos credores estrangeiros

Deve-se lamentar que as autoridades brasileiras encarregadas de renegociar a dívida externa não tenham divulgado a resposta que receberam dos bancos credores depois da apresentação da proposta brasileira. O documento dos credores é equilibrado e precisa ser lido com grande atenção. Se assim se fizer se verá que o comitê de assessoramento dos bancos quer o diálogo, mas deseja que o Brasil respeite algumas normas se pretende chegar a um resultado. A exegese do texto do comitê é essencial para mostrar que existem ainda possibilidades de êxito numa negociação em que, por enquanto, as partes se situam em faixas de onda totalmente diferentes.

O comunicado dos bancos credores começa por achar positiva a decisão do Brasil de realizar um encontro formal. É uma maneira delicada de mostrar que uma tentativa de sair do sistema preestabelecido só pode atrasar uma solução. Reconhecem também, os membros do comitê, a importância das reformas econômicas do atual governo. No entanto, deixam claro que, sendo um comitê de assessores do Brasil e não apenas representantes dos credores, *acreditam* (grifo nosso) que a proposta inicial do Brasil não representa uma base de negociação por não obedecer a princípios que os bancos consideram inegociáveis.

Um desses princípios é que o Brasil deve restaurar sua credibilidade para poder ter

acesso ao mercado de capitais, condição sine qua non para obter o crescimento almejado. É uma fórmula educada de alertar o Brasil: sem a ajuda estrangeira o País não terá condições de voltar a crescer a uma taxa satisfatória.

Outro princípio essencial para o comitê é a necessidade de regularizar o pagamento dos juros a vencer e encontrar solução para os juros vencidos. É importante notar que os banqueiros não exigem o pagamento dos juros vencidos e admitem discutir solução para os atrasados. Em contrapartida, exigem a regularização do pagamento dos juros a vencer. Os assessores notificam que a capitalização dos juros atrasados (proibida pela legislação norte-americana) não é solução aceitável. Existe uma referência ao comunicado do Grupo dos Sete que, no texto divulgado em fins de setembro, havia pela primeira vez citado o Brasil, manifestando o desejo que Brasília apressasse a renegociação com os bancos no contexto de um acordo formal com o FMI. O comitê, com tal alusão, deixa bem claro que tem apoio dos governos que integram o grupo dos industrializados e que o acordo com o FMI depende do andamento da renegociação.

Convém destacar que o comunicado acentua que o Brasil tem de acreditar que sua volta ao mercado (sem dúvida se trata do mercado financeiro internacional) é perfeitamente viável. Essa nota

coincide com a opinião de alto funcionário do FMI, que declarou recentemente ao *Estado* que o Brasil não deve ter complexo de inferioridade nessa renegociação com os bancos e acreditar que poderá receber de novo fluxos de capitais estrangeiros. O comitê assessor dos bancos certamente se apoia na experiência do México que, depois de ter renegociado segundo os princípios enumerados acima, conseguiu voltar a ter uma taxa de crescimento de 3%, em 1989 — a mais elevada desde 1984 —, e ter nitida melhora nas contas públicas com a entrada de capitais estrangeiros.

O comunicado reconhece a necessidade de os credores entenderem as dificuldades do Brasil. Isso é uma porta aberta para a aceitação da tese defendida por nossos representantes, para os quais o serviço da dívida externa deve levar em conta o equilíbrio financeiro do setor público. Mas há no comunicado uma frase essencial: "A comunidade bancária não pode aceitar nenhum plano financeiro, baseado ou não na 'capacidade de pagamento' do País, uma vez que o financiamento do programa econômico brasileiro, em suas várias formas, não é dividido por igual entre todos os grupos credores do Brasil". A frase tem algo de misterioso, mas provavelmente os autores do comunicado quiseram referir-se ao fato de o Tesouro não ter avisado os portadores de títulos da dívida interna que deve-

riam esperar 45 anos para receber ou receber em 25 anos a uma taxa de juros bem abaixo do mercado.

O comitê de assessoramento não parece muito aberto a inovações: para seus membros deve seguir-se o cardápio da casa que inclui, entre outros pratos, dinheiro novo e redução do serviço da dívida com a garantia apropriada. Neste último caso, faz-se alusão ao fato de que — ao contrário de todos os outros países que renegociaram com os bancos e sempre ofereceram garantias quando se tratava de realizar uma securitização da dívida — a proposta brasileira deixou bem claro que não pretende oferecer garantia nenhuma, qualquer que seja a opção escolhida pelos credores.

Com certa crueldade, o comunicado lembra de passagem que o acordo de 1988 continua existindo e que cabe ao Brasil resolver algumas questões pendentes, como o pagamento das despesas (certamente relativas ao funcionamento do comitê), ao waiver e às adaptações necessárias para o programa de privatização de empresas que até agora pertencem ao Tesouro.

A frase final é simples, mas nítida: o comitê aguarda o início, em breve, das discussões, porém com bases nos princípios enunciados. Verifica-se que a vontade inovadora do Brasil o comitê opõe a tradição do processo de negociação. Será naturalmente difícil sintonizar as duas propostas.